Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

**L E I Nº 1.920** **DE, 31 de Outubro de 1996.**

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 1.867, DE 04/09/95.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.867, de 04/09/95.( Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito e a celebrar contratos e convênios).

**ART. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 08 de novembro de 1996.

Administração BENEDITO AMORIM Secretaria de Governo

BENEDITO MARQUES DE AMORIM
PREFEITO.-